

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (x 50 min)			Total tempos ciclo
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	
Português	4 (2+1+1)	4 (2+1+1)	5(2+1+1+1 a)	13
Língua Estrangeira	6	5	5	
LE 1 – Inglês	3(2+1)	2 (1+1)	3(2+1)	8
LE 2 – Francês/Espanhol	3 (2+1)	3 (2+1)	2 (1+1)	8
Ciências Humanas e Sociais	4	4	5	
História	2 (1+1)	2 (1+1)	3 (1+1+1)	7
Geografia	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)	6
Matemática	4 (2+2)	5(2+2+ 1 a)	4(2+2)	13
Ciências Físicas e Naturais	6	6	6	
Ciências Naturais	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Físico -Química	3 (2+1)	3 (2+1)	3 (2+1)	9
Expressões e Tecnologias	6	6	5	
Educação Visual b)	2 (1+1)	2 (1+1)	2 (1+1)	6
TIC c)	1	1		2
Oferta de Escola: ARTA ou Teatro ou Música c)	1	1		2
Educação Física	2 (1+1)	2 (1+1)	3 (1+1+1)	7
EMRC d)	1x45 min	1x45 min	1x 45 min	3x45min
Máximo Global 30/31 tempos Minutos	30/31 tempos (1545)	30/31 tempos (1545)	30/31 tempos (1545)	93 e) (4635)
Oferta complementar: Educação para a cidadania	1	1	1	

Notas:

- a)** Reforça-se em 50 minutos/semana a disciplina de Português no 9.º ano e a de Matemática no 8.º.
- b)** Do total da carga, no mínimo, de 90 minutos para Educação Visual.
- c)** A gestão de cada uma destas disciplinas poderá ser semestral ou anual (TIC e Oferta de escola). Artigo 11.º do Decreto - Lei n.º 139/2012.
- d)** Oferta obrigatória para a escola, frequência facultativa para o aluno, com carga fixa de 45 minutos.
- e)** 93 tempos, sendo que 3 tempos são de 45 minutos. Tempo máximo permitido por lei 4635 minutos.

B – Distribuição Geral dos tempos letivos

- Considerando a importância do desenvolvimento de competências no domínio das línguas estrangeiras na formação dos alunos, e tendo em conta que a aprendizagem do inglês passará a ser obrigatória desde o 3.º ano do 1.º CEB,



propõe-se uma distribuição de uma carga letiva igual entre as duas línguas estrangeiras, no terceiro ciclo.

- Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos devem ocorrer em horas consecutivas.
- Para colmatar o défice global de 100 minutos de aula por semana, resultante da distribuição das cargas horárias semanais ao longo do ciclo, serão reforçadas as atividades letivas das disciplinas sujeitas a exame nacional: 50 minutos a Português no 9.º ano, e 50 minutos a Matemática no 8.º Ano.

Nota:

- 1- De acordo com o Despacho Normativo n.º13/2014, seção VI “Medidas de Promoção do Sucesso Escolar”, os alunos podem beneficiar de Apoio e/ou Coadjuvação em sala de aula, nomeadamente a Português e a Matemática.

Documento de Trabalho